



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

INDICAÇÃO Nº 182/2026

PROTOCOLO Nº: 623/2026

M. 23/04/2026

RESP: [Assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Sr. Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção de providências imediatas e urgentes para a realização de serviços de capina, limpeza urbana, coleta de lixo e remoção de entulhos em todas as vias públicas do Bairro Floresta, localizado na Sede deste Município, garantindo condições adequadas de higiene, mobilidade e bem-estar à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da necessidade urgente de manutenção da limpeza urbana no Bairro Floresta, uma vez que o acúmulo de lixo, mato alto e entulhos nas vias públicas tem comprometido significativamente as condições de higiene, segurança e trafegabilidade da localidade. Tal situação favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, representando riscos à saúde pública, além de contribuir para a degradação ambiental e a desvalorização do espaço urbano.

Ademais, a ausência de serviços regulares de capina, limpeza e coleta adequada de resíduos impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores, dificultando a mobilidade de pedestres e veículos, especialmente em períodos chuvosos, quando há o agravamento de alagamentos e obstrução de vias. Dessa forma, a adoção de providências imediatas pelo Poder Executivo Municipal se faz indispensável para restabelecer condições dignas de uso dos espaços públicos, promover o bem-estar coletivo e assegurar um ambiente mais limpo, organizado e seguro para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

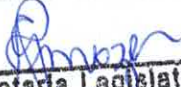
DA 6 SESSÃO ordinária

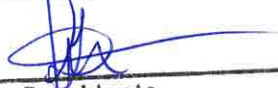
[Assinatura]
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES/2026


DA DATA 23/04/2026

[Assinatura]

Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 02/05/2026

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária
Luta 02 de Maio de 2026
Em 02 de Maio de 2026

Presidente

Aprovado por Y em sessão Ordinária
realizada em 02/05/2026 Por 8 votos
favoráveis e 5 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 02/05/2026
Presidente 
Providenciado. Ecto OF/GP/CM/Nº 02/0026

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA SESSÃO _____ AO

DO DIA _____ AO

Secretaria Legislativa